



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

### DECRETO 90/2023 de 18 de abril de 2023.

**Sumula:** Ampliar vaga em Edital PSS n.º 02/2023.

Edital do Resultado Final através do Edital 08-B/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 02/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado 01 (uma) vaga para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, 01 (uma) vaga para o cargo de **Médico Veterinário**, 01 (uma) vaga para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no Teste Seletivo, Edital n.º 02/2023, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor em 18 de abril de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

  
**LUCIANO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO DE AMPLIAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA: Elpídio dos Santos, N° 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO 90/2023 de 18 de abril de 2023.**

Sumula: Ampliar vaga em Edital PSS n.º 02/2023.

Edital do Resultado Final através do Edital 08-B/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 02/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado 01 (uma) vaga para o cargo de **Técnico de Enfermagem**, 01 (uma) vaga para o cargo de **Médico Veterinário**, 01 (uma) vaga para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no Teste Seletivo, Edital n.º 02/2023, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor em 18 de abril de 2023, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:329D1CF3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2023. Edição 2754  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>